PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.452/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.39.99	Outros serv.de terceiro pessoa jurídica	30.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.038-3390.39.99	Outros serv.de terceiro pessoa jurídica	54.000,00
02.05.02.08.243.0125.2.040-3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.050-3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.06.01.15.452.0505.2.051-3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.054-3390.39.99	Outros serv.de terceiro pessoa jurídica	10.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.060-3390.14.00	Diárias – civil	7.000,00
02.07.04.12.364.0435.2.064-3390.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15.000,00
TOTAL		156.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.08.244.0125.1.013-4490.51.00	Obras e instalações	12.000,00
02.06.03.13.391.0473.1.017-4490.51.00	Obras e instalações	98.500,00
02.06.03.13.392.0671.1.022-4490.51.00	Obras e instalações	45.500,00
TOTAL		156.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 08 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal